

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação para Licenciado (BIL)/S4Bridges/BIL01

“S4Bridges - A smart approach for the maintenance of existing bridges”

Bolsa de Investigação para Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado/a no âmbito do projeto de I&D “S4Bridges - A smart approach for the maintenance of existing bridges” (S4Bridges) do Instituto Superior de Engenharia do Porto, com a refª POCI-01-0145-FEDER-031355, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia e Gestão

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Requisito de admissão a concurso: Licenciado/a em Ciências da Engenharia, Licenciado/a em Engenharia, ou Licenciado/a em Gestão.

Condições preferenciais: Domínio de algoritmos de análise de dados; Domínio de uma linguagem de programação, preferencialmente R; comprovado conhecimento de inglês técnico.

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses com início previsto para 2 de setembro de 2019, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, (FCT, <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do ISEP (mais informação em <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/05/088000000/2453224536.pdf>).

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

1. Desenvolvimento de algoritmos de processamento de dados provenientes de sistemas de monitorização;
2. Análise de resultados da monitorização de um protótipo de uma estrutura;
3. Elaboração de artigos científicos e de relatórios técnicos.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação para Licenciado (BIL)/S4Bridges/BIL01

República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento nº 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão da Doutora Vera Lúcia Miguéis Oliveira e Silva.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €752,38, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C43586.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar terá em consideração as seguintes componentes: Avaliação Curricular e Entrevista.

Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica: até 7 pontos;
- b) Domínio de algoritmos de análise de dados, nomeadamente de modelos de classificação: até 7 pontos;
- c) Domínio de programação: até 3 pontos;
- d) Autoria ou coautoria de publicações técnicas e/ou científicas na área da análise de dados: até 2 pontos;
- e) Domínio da língua inglesa: até 1 ponto.

Na Entrevista serão tidos em conta os conhecimentos específicos relevantes para a execução do plano de trabalhos a desenvolver, a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e o domínio oral das línguas portuguesa e inglesa.

A Avaliação Final será calculada usando a seguinte ponderação: 70% Avaliação Curricular; 30% Entrevista.

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Doutor Carlos Manuel da Silva Félix (Investigador Responsável do Projeto);

Vogais Efetivos: Doutora Vera Lúcia Miguéis Oliveira e Silva e Doutor Carlos Filipe Guedes Rodrigues (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos);

Vogal Suplente: Doutor Alexandre Aníbal Meira Guimarães da Costa.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

10. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os documentos de candidatura devem ser enviados por email para csf@isep.ipp.pt, entre 19 de junho e 03 de julho de 2019. O assunto do email deverá incluir a referência da bolsa: "S4Bridges/BIL01".

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação para Licenciado (BIL)/S4Bridges/BIL01

A candidatura deverá incluir carta de motivação referindo o domínio de interesse, Curriculum Vitae detalhado e documento comprovativo das habilitações académicas. Opcionalmente poderá apresentar também cartas de recomendação e outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação no mesmo projeto em caso de desistência do candidato selecionado durante o prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.